



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **TERMO ADITIVO**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/SG/MPDFT/2024**

**PROCESSO N.º 19.04.4565.0106372/2023-89**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA E SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

### ***CONTRATANTE***

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º 908, de 29 de dezembro de 2022, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

### ***CONTRATADA***

**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 57.142.978/0001-05, estabelecida na Rua Marina La Regina, 227 - 3º. Andar - Salas 11 a 15 - Centro - Poá/ SP - Cep: 08550-210, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador, **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, conforme Instrumento Particular de Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 19.04.4565.0106372/2023-89, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Acrescer 3,01% (três inteiros e um centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto na Cláusula Décima Sétima - Das Alterações do contrato, com amparo nos artigos 124, inciso I, alínea "b" e 125 da Lei n.º 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, o valor de R\$ 40.555,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), em consequência o novo valor global estimado será de R\$ 1.390.138,20 (um milhão, trezentos e noventa mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Subscrição da licença Office 365 E1	2.700	405,55	1.094.985,00
	4	Subscrição do complemento de licença de Office 365 E1 (STEP UP) para Office 365 E3	200	750	150.000,00
	19	Azure prepayment(crédito)	20	7.257,66	145.153,20

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2024), à conta dos recursos representados pelas notas de empenho estimativo nº 2024NE000237, emitida em 29/05/2024, e seus respectivos reforços, se necessários.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 2.027,75 (dois mil vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 69.506,91 (sessenta e nove mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao MPDFT divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 13:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 19/08/2024, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1416359** e o código CRC **632FFCF8**.